



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 107/2022 de 28 de novembro de 2022

“Que nomeia representantes do Grupo de Monitoramento para dar Apoio na Renovação e Alteração do Protocolo Municipal de Prevenção de Controle de Uso do Fogo.”

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município e:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear representante de vários seguimentos representado no município, para dar apoio aos trabalhos que visam conscientizar e ajudar nas ações do Controle de Uso do Fogo no município, por meio da renovação e alteração do **Protocolo Municipal de Controle e Prevenção de Uso do Fogo.**

Art. 2º - Com base na Instrução Normativa da SEMARH nº 01 de 31 de Agosto de 2021, no Art. 05, este documento de Renovação do Protocolo Municipal de Prevenção de Controle do Uso do Fogo, tem a vigência de 01 ano, de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Podendo ser renovado, havendo interesse do município e seus representantes.

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO:

Titular: FRANCISCO OSÓRIO RIBEIRO NARDES;

-REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA:

Titular: SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS POVOS INDÍGENAS:

Titular: ALEXANDRE CHAPAZANE XERENTE;



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DA PALMINHA:

Titular: JONAS GOMES RIBEIRO;

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: PAULO BARBOSA DOS SANTOS;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 28 de novembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 107/2022 de 28 de novembro de 2022

“Que nomeia representantes do Grupo de Monitoramento para dar Apoio na Renovação e Alteração do Protocolo Municipal de Prevenção de Controle de Uso do Fogo.”

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município e:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear representante de vários seguimentos representado no município, para dar apoio aos trabalhos que visam conscientizar e ajudar nas ações do Controle de Uso do Fogo no município, por meio da renovação e alteração do **Protocolo Municipal de Controle e Prevenção de Uso do Fogo.**

Art. 2º - Com base na Instrução Normativa da SEMARH nº 01 de 31 de Agosto de 2021, no Art. 05, este documento de Renovação do Protocolo Municipal de Prevenção de Controle do Uso do Fogo, tem a vigência de 01 ano, de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Podendo ser renovado, havendo interesse do município e seus representantes.

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO:

Titular: FRANCISCO OSÓRIO RIBEIRO NARDES;

-REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA:

Titular: SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS POVOS INDÍGENAS:

Titular: ALEXANDRE CHAPAZANE XERENTE;



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DA PALMINHA:

Titular: JONAS GOMES RIBEIRO;

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: PAULO BARBOSA DOS SANTOS;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 28 de novembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal